



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **São José do Jacuípe publica:**

- **Edital CMDCA 002/2020-** Dispõe Sobre Entidades Habilitadas para Eleições de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA para o Mandato de 2020/2022 No Município de São José do Jacuípe-Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

EDITAL CMDCA 002/2020

DISPÕE SOBRE ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÕES DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA PARA O MANDATO DE 2020/2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Jacuípe/Ba.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

CONSIDERANDO: a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO: a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

CONSIDERANDO: a necessidade de participação das entidades representativas.

CONSIDERANDO: O Decreto 015/2020 e Edital 001/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de eleições para os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

Art. 1º - Tornar pública a relação de entidades habilitadas para as eleições de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe -BA, nos termos do edital CMDCA 001/2020.

NOME	SEGMENTO
IGREJA CATÓLICA (COLETIVO JUVENIL)	Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
PASTORAL DA CRIANÇA	Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ADVENTISTA (CLUBE DOS DESBRAVADORES)	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ASSEMBLEIA (CLASSE BÍBLICA COM ADOLESCENTES E CRIANÇA)	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM	Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

Art. 2º - As entidades que desejarem impetrar recurso junto a Comissão Eleitoral poderão no prazo dos dias 19/02/2020 a 21/02/2020, no horário das 08h às 16h, na Secretaria de Assistência Social, situada Rua Cerqueira s/n, Centro, São José do Jacuípe/Ba.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2020, revogadas disposições contrárias.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

COMISSÃO ELEITORAL

- 1 - Adriana Santos Ferreira Carneiro.
- 2 - Antônio José Francisco
- 3 - Raquel Santos de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, em 19 de fevereiro de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

ANEXO I
MODELO PARA RECURSO

NOME: _____

CPF nº _____

RG nº _____

SEGMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: () _____

Justificativa/ Fundamentação do Recurso

OBS: Preencher em letra de forma ou digitar.

Data: **São José do Jacuípe** -BA ___ de _____ de 2020

.....corte aqui.....

Local e data:	Recebido por:
---------------	---------------